



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2014

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DE PENHA**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e catorze, pelas dez horas, no Auditório do Parque Ambiental de Ribeira de Pena (Bucheiro) reuniu, a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor João Noronha Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único -Proposta de Reconhecimento de Interesse Público Municipal e Isenção de Pagamento de Taxas na Construção do Hotel Terras de Pena, unidade hoteleira de 4 ****, nos termos da alínea k) do número dois do Artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro”.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia com exceção dos seguintes: -----

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, com apresentação de justificação de falta e substituída pelo senhor Domingos Manuel Dias Sabroso;-----

Nuno André Pereira Ferreira, sem apresentação de justificação de falta.-----

José Domingos Jesus Teixeira, com apresentação de justificação de falta e

Laurinda Azevedo Soares, com apresentação de justificação de falta, tendo sido convocado para a substituir o membro Albino Barroso, que também faltou justificando a falta-----

Estiveram também presentes os senhores: -----

Presidente da Câmara Municipal, **Rui Vaz Alves** e Vereadores **Luís Ferreira**, **Marcial Gundar Rodrigues**, **António Carlos Afonso** e **Maria José Portela** ----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes. -----

Seguiu-se o cumprimento da ordem de trabalhos.-----

PONTO ÚNICO - APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NA CONSTRUÇÃO DO HOTEL TERRAS DE PENHA, UNIDADE HOTELEIRA DE 4 **, NOS TERMOS DA ALÍNEA K) DO**



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NÚMERO DOIS DO ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO DE DOZE DE SETEMBRO.-----

No uso da palavra os Senhores, Agostinho Alves Pinto e Domingos Manuel Sabroso disseram estarem de acordo com o proposto e que, consideram mesmo, que poderá ficar uma porta aberta para todos aqueles que se queiram instalar no concelho, com vista à criação dos tão desejados postos de trabalho. Por sua vez, o Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra, começou por situar a obra, que fica à entrada da rotunda do lado direito de acesso à auto-estrada e que, o terreno de implantação da mesma, foi adquirido pela empresa empreendedora “ Terras de Pena”, à Câmara Municipal .-----

Que se trata de um processo que já se arrasta à algum tempo, com alguns percalços pelo meio, mas que finalmente agora chega a bom porto. A primeira pedra já está lançada e, com o aval da Assembleia, ficam criadas todas as condições para a emissão do alvará e licença definitiva, de modo a que a empresa possa avançar e recorrer aos respetivos fundos de apoio. Que considera este e outros investimentos de extrema importância e, numa vertente turística, espera um impacto positivo na dinamização económica, promoção e competitividade do concelho. Deste modo a Câmara Municipal vai estar atenta assumindo um papel de parceria com o investidor.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-

O Presidente da Assembleia Municipal

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Dr

O segundo Secretário

Maria Georgina Guedes Vilela , Prof^a



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
